

DECRETO Nº 4.080, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Declara luto oficial.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o infausto falecimento do Médico **DR FLÁVIO MAGNO DE MENEZES GUIMARÃES**;

Considerando que o seu incansável trabalho, realizado com zelo, humanismo, competência e desprendimento, tanto no exercício particular do ofício, quanto na saúde pública, o tornaram um profissional de renome, cuja atuação se confunde com a história e o progresso da medicina em nosso município, trazendo uma perda irreparável à toda coletividade, amigos e familiares;

Considerando finalmente, que sua morte cobre de luto e de dor a todos os santafessulenses.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no território do município de Santa Fé do Sul, no período de 11 a 13 de maio de 2017, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do médico **Doutor Flávio Magno de Menezes Guimarães**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de maio de 2017.

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração